

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/02/2026

Dispõe sobre a aprovação da prestação
de conta do exercício 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Município de Porto dos Gaúchos/MT no uso de suas atribuições conferidas pela lei municipal nº1091/2023, alterada pela lei nº 1211/2024, em reunião ordinária, ata nº 01/02/2026, realizada no dia 06 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a prestação de conta do exercício do ano de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto dos Gaúchos-MT, 06 de fevereiro de 2026.

Rosangela Maria Scheffler

Rosangela Maria Scheffler
Presidente do CMAS